



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.874 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

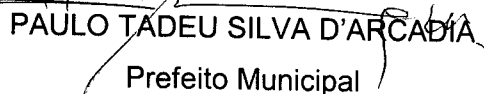
03.02.17.512.1701.6.002.3390.18 – Auxílio Financeiro a Estudante R\$ 16.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será oriundo da redução orçamentária da seguinte dotação:

03.03.17.123.1701.6.004.3190.04 – Contr. por Tempo Determinado R\$ 16.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE SETEMBRO DE 2003.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal